



Reunião da AMAGÁS com a Associação Nacional de Entidades Inspectoras (ANEI).

1. Por indicação do Sr. Presidente do Conselho de Administração efectuou-se uma reunião na AMAGÁS com a ANEI, Associação de empresas licenciadas como entidades inspectoras e certificadoras na área do Gás Natural e Propano. Esta reunião tinha sido solicitada pela ANEI e, teve por objectivo fazer a apresentação da Associação, os seus objectivos e actividades;
2. Foi pelo Sr. Presidente da ANEI referido que a Associação integra 24 empresas num sector que abrange para além das empresas associadas mais 7 com registo na Direcção Geral de Energia.
 - Destacou que a actividade destas empresas, nos termos da lei, desenvolve-se, exclusivamente, em torno da Inspecção e Certificação das Redes e Instalações de Gás.
 - Têm promovido iniciativas no sentido de publicitar a existência, funções e actividade das empresas da ANEI no sentido de que os particulares, empresas e instituições solicitem, nos prazos estipulados pela lei, a inspecção e certificação das redes e instalações de Gás.
 - Destacou que a falta de uma fiscalização mais operativa por parte da DGE que detecte a falta de certificados, tem levado a que os proprietários de redes e instalações não solicitem a sua inspecção às empresas credenciadas para o efeito.
 - Considerou muito positiva a Moção que foi aprovada pelo C. A. da AMAGÁS, sobre a necessidade de a DGE ter um papel mais interventor nesta matéria, na sequência das conclusões do *I Congresso do Gás* realizado em Torres Vedras.
3. Pela AMAGÁS foi manifestada a satisfação pela existência da ANEI, pelo papel positivo que esta associação tem na coordenação destas empresas, a quem a lei conferiu a competência para inspecionar e certificar as redes e instalações de Gás Natural.
 - Considerou-se que a solução encontrada para esta função veio ao encontro das preocupações da AMAGÁS pois sempre considerou que a função de **Inspecção e Certificação**, das redes e instalações de gás, não deveriam ser cometidas nem aos operadores das redes de Gás Natural ou de Propano, nem às empresas de construção e montagem.
 - Foi destacada a importância de um relacionamento estreito entre os municípios e as empresas de Inspecção e Certificação, nomeadamente dos Serviços Municipais de Protecção Civil e Fiscalização Municipal.
4. **Conclusão:** Tendo por objectivo dinamizar o processo de inspecções e certificação de redes e instalações de Gás Natural e Propano, a ANEI irá facultar a relação das empresas do sector para conhecimento dos municípios, assim como de diversa documentação promocional no sentido de incentivar a realização



periódica de inspecções nas empresas, instituições, escolas e particulares, bem como nos similares de Hotelaria.

- A AMAGÁS assegurou a distribuição aos municípios, da informação que venha a ser facultada pela ANEI, tendo por objectivo garantir uma maior segurança das pessoas, na base do uso correcto do Gás Natural e Propano.

Paço D'Arcos, 2 de Junho de 2003